

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

**Aviso n.º 463/2023****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores Dr. Jorge Miguel Freitas Ferreira e Dra. Maria Elizabete Andrade Alves com a categoria e carreira de Técnico Superior.

**Texto:**

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (abreviadamente designada por LTFP), e artigo 45.º e seguintes da LTFP, torna-se público que, por meu despacho de 4 de setembro de 2023, foi homologada após conclusão com sucesso, a avaliação final do período experimental dos trabalhadores, Dr. Jorge Miguel Freitas Ferreira e Dra. Maria Elizabete Andrade Alves, com a categoria e carreira de Técnico Superior, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, para ocupação de um posto de trabalho com reserva de recrutamento, no respetivo mapa de pessoal, com a remuneração estipulada na 2.ª posição remuneratória, nível 16 da tabela remuneratória única. De acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos previstos no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, os trabalhadores, obtiveram uma avaliação de 15,73 valores e 15,33 valores, respetivamente.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Funchal, 5 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

**Aviso n.º 464/2023****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora, Dra. Cláudia Antónia Faria Câmara, com a categoria e carreira de Técnico Superior.

**Texto:**

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (abreviadamente designada por LTFP), e artigo 45.º e seguintes da LTFP, torna-se público que, por meu despacho de 4 de setembro de 2023, foi homologada após conclusão com sucesso, a avaliação final do período experimental da trabalhadora, Dra. Cláudia Antónia Faria Câmara, com a categoria e carreira de Técnico Superior, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, para ocupação de um posto de trabalho com reserva de recrutamento, no respetivo mapa de pessoal, com a remuneração estipulada na 2.ª posição remuneratória, nível 16 da tabela remuneratória única. De acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos previstos no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, a trabalhadora, obteve avaliação de 16,46 valores.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Funchal, 5 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

**Aviso n.º 465/2023****Sumário:**

Consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira/categoria de Assistente Técnico, das trabalhadoras, Juliana Marques Perestrelo, Maria Marlene Fernandes Jesus e Paula Cristina Rodrigues Moniz Chaves, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, na carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 16 de agosto de 2023.

**Texto:**

Aviso 24-2023

Por despacho da Signatária, datado de 23/08/2023, no uso de delegação de competências conferidas pela alínea g) do ponto 1.7, do Despacho n.º 426/2022, publicado no *Jornal Oficial* n.º 229, II Série, 3.º Suplemento, de 09-12-2022, foi autorizada a